

NOTA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM ASSUNÇÃO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI

Nº 134

A Embaixada do Brasil cumprimenta o Ministério de Relações Exteriores e tem a honra de acusar recebimento da Nota DM/Nº 131, de 28 de março de 1994, pela qual comunica que o Governo da República do Paraguai promulgou a Lei Nº 312, de 17 de março de 1994, que aprovou o Acordo por troca de notas assinado pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, em 20 de dezembro de 1993, referente ao Anexo "A", do Tratado de Itaipu.

2. Em vista desta aprovação e nos termos do item 4 do Acordo, o mesmo entrará em vigor após o recebimento da presente Nota.

A embaixada do Brasil aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério de Relações Exteriores os protestos da sua mais alta consideração.

Assunção, em 15 de abril de 1994.